



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0027/2020, de 16 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.000049/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a **Maria da Guia de Oliveira Barbosa**, viúva do servidor aposentado **Francisco Félix Barbosa**, matrícula SIAPE n.º 0396151, falecido em 28/12/2019, a partir da data do óbito do instituidor, considerando o inciso I do Artigo 217 da Lei 8.112/90, e alínea “b”, inciso VII, do Artigo 222, nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, e Artigo 23, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 12
Data: 17/01/2020
Secção: 2 Pág: 30


José de Arimateia de Matos
Reitor